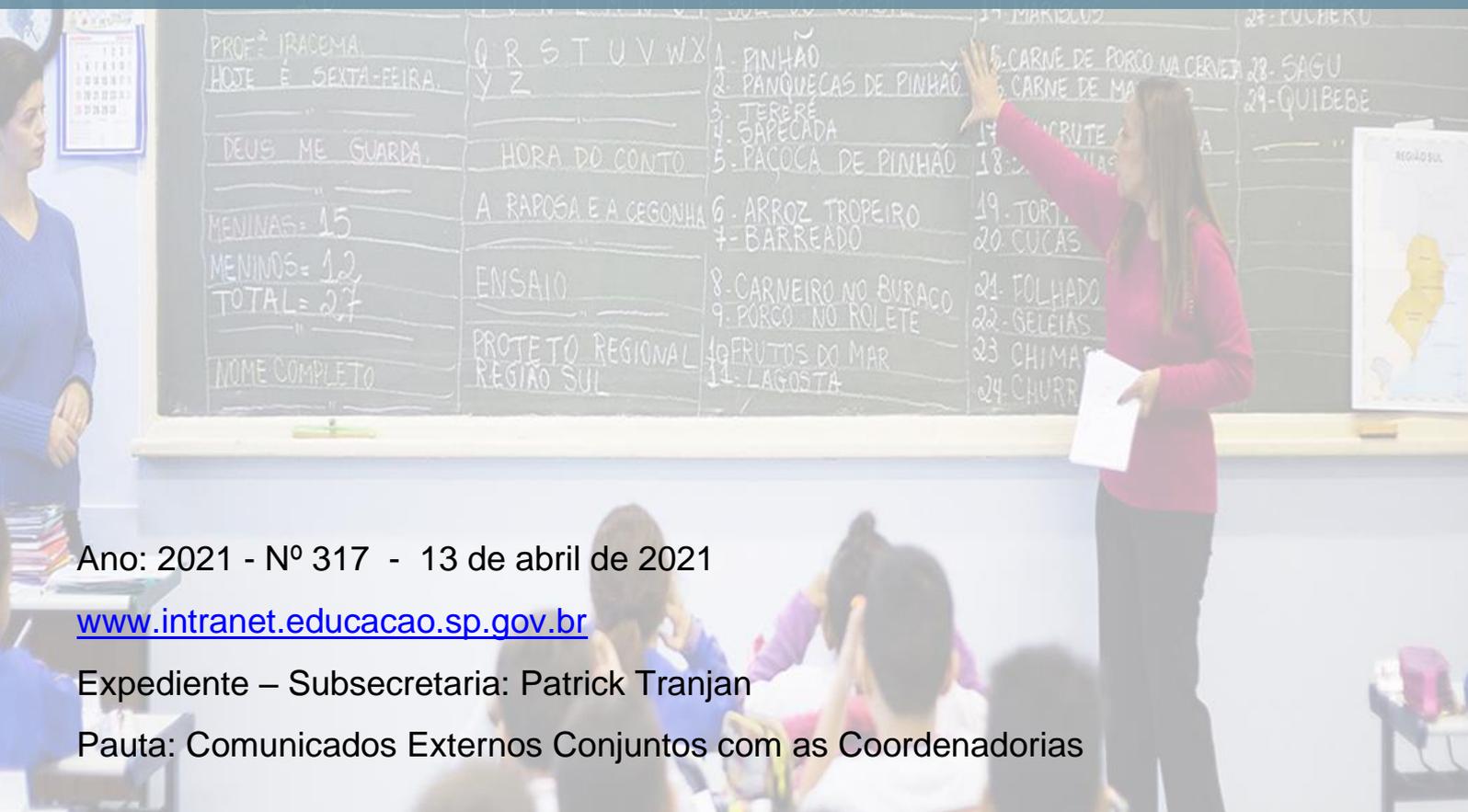




BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA



Ano: 2021 - Nº 317 - 13 de abril de 2021

www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Subsecretaria: Patrick Tranjan

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

SUMÁRIO

I - COPED - COORDENADORIA PEDAGOGICA CGRH	pág.03
1 - Novas rotinas - acompanhamento pedagógico formativo (APF)	pág.03
2 - Entrega de bolas nas unidades escolares.....	pág.04
3 - Composição de acervo para as escolas estaduais e municipais do estado de São Paulo - envio de novos acervos	pág.05
4 - Reunião de trabalho - associação de pais e mestres - APM com o conselho de escola e o grêmio estudantil	pág.05
5 - Orientação para as diretorias de ensino sobre entrega de tablet aos alunos com baixa visão	pág.06
6 - Reunião de trabalho online sobre o programa EJATEC	pág. 09
7 - Fechamento de notas e frequência no 1º bimestre de 2021, e alteração do prazo para realização da autoavaliação formativa.....	pág.09
II- COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	pág.09
1 - Pagamento de serviço de sanitização com recursos do programa dinheiro direto na escola – PDDE Paulista	pág.09
2 - Complemento ao comunicado externo conjunto subsecretaria - 2021 – nº. 313, de 01/04/2021, com relação aos repasses do PDDE São Paulo 2020 que foram creditados em 2021.	pág. 09
III – CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIAS E MATRÍCULA	pág.14
1- 7ª lista de estudantes que devem receber chips de internet	pág.14
2- Reunião com CIEs para esclarecer dúvidas de enturmação do Além da Escola	pág. 15
IV - EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	pág.17
1- Programa de recuperação e aprofundamento ciências da natureza	pág.17
2- Edição especial do curso específico de formação dos diretores ingressante	pág.18
CONSIDERAÇÕES GERAIS	pág. 19
CALENDÁRIO	pág. 20

I - COPED - COORDENADORIA PEDAGOGICA

1 - NOVAS ROTINAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO FORMATIVO (APF)

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino e Supervisores Ponto Focal (SPF)

Atendendo às solicitações trazidas pelos Supervisores Ponto Focal (SPF) durante as reuniões junto a Equipe Central do Acompanhamento Pedagógico Formativo (APF), comunicamos que os roteiros, antes trabalhados quinzenalmente, agora serão desenvolvidos ao longo de três semanas pelos PCAE nas Unidades Escolares.

Os ajustes realizados nas rotinas de SPF e PCAE permitem que o roteiro seja desenvolvido com maior profundidade nas Unidades Escolares.

As alterações fortalecem o Projeto de APF, priorizando um dia na semana (6ª feiras), para estudos, planejamentos e avaliações do APF entre PCAE e SPF, e assegura quatro dias na semana para que os PCAE desenvolvam o trabalho de apoio junto ao PC nas UE.

Informamos que a nova rotina foi apresentada ao SPF, em nossa reunião de passagem de roteiro em 08 de abril, momento este, em que abrimos para discussões e contribuições.

Compartilhamos as novas rotinas para os SPF e PCAE ([link](#)), bem como as datas das próximas formações:

<p>Reunião Formativa entre equipe central e SPF para passagem do Roteiro e pauta formativa do Roteiro</p>	<p>Quinta - 09h - 15h30 Roteiro 005: 08/abr Roteiro 006: 29/abr Roteiro 007: 20/mai Roteiro 008: 10/jun</p>
<p>Oficina Formativa Central com SPF e PCAE</p>	<p>Quinta e sexta - 08h - 17h 2ª edição: 22 e 23/abr 3ª edição: 03 e 04/jun</p>
<p>Transmissão Formativa com SPF e PCAE</p>	<p>Sexta - 08h - 09h30 1ª edição: 14/mai 2ª edição: 25/jun</p>

<p>Período de desenvolvimento dos Roteiros nas UE</p>
<p>Roteiro 005: 19/abr a 7/mai Roteiro 006: 10 a 28/maio Roteiro 007: 31/maio a 18/jun Roteiro 008: 21/jun a 9/jul</p>

Solicitamos uma ampla divulgação das rotinas, para haja conhecimento de todos frente às ações que envolvem o Acompanhamento Pedagógico Formativo, com foco no engajamento e articulação de todos os envolvidos.

Atenciosamente,

Equipe Central do Acompanhamento Pedagógico Formativo-APF

2 - ENTREGA DE BOLAS NAS UNIDADES ESCOLARES

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Como já é de conhecimento dos(as) senhores(as), a Secretaria da Educação irá distribuir 546.856 bolas para a prática das modalidades de futebol, voleibol, basquete, handebol, tênis de mesa e iniciação esportiva (bolas de borracha).

Os equipamentos esportivos, como as bolas, fazem parte do grupo de materiais pedagógicos necessários às aulas do componente curricular de Educação Física da área de linguagens e suas tecnologias. O Currículo Paulista nas Etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio oferece vivências que oportunizam aos estudantes desenvolver as competências e habilidades por meio dos conteúdos que abordam variadas práticas corporais. Entre as diversas possibilidades encontra-se o esporte.

As bolas serão entregues em duas etapas distintas, ficando as bolas de borracha para um segundo momento (maio/junho).

Para organização logística, o Estado foi dividido em macrorregiões, sendo elas:

- Região 1 - Litoral, Vales do Paraíba e Ribeira
- Região 2 – Capital
- Região 3 - Grande SP
- Região 4 - Interior

Neste momento, **pedimos atenção** para as Diretorias de Ensino das **Regiões 2 e 4 (Capital e Interior)**, pois as **entregas** se darão em suas unidades escolares **entre os dias 12/04 e 30/04**.

Segue [planilha](#) com os quantitativos de bolas, por tipo, que cada escola deverá receber. O quantitativo de cada item foi calculado com base no número de alunos matriculados em 2020, considerando a adequação para cada segmento.

Salientamos que as bolas destinadas às escolas indígenas e quilombolas serão entregues nas Diretorias de Ensino às quais são jurisdicionadas.

Em caso de dúvidas, pedimos que encaminhem e-mail para: coped.gabinete@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

COPED/DECEGEP/Equipe Curricular Educação Física (EF Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio) /SUBSECRETARIA

3 - COMPOSIÇÃO DE ACERVO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ENVIO DE NOVOS ACERVOS

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Tendo em vista a necessidade de atualizar os acervos técnicos e literários das escolas estaduais e municipais (títulos para as unidades escolares de educação infantil dos municípios conveniados à SEDUC), a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo fez a aquisição de novos acervos com a seguinte composição:

1. **Processo de Indicação de Livros**, formado pelos livros literários e técnicos provenientes das escolhas feitas pelos alunos e professores no 1º Processo de Indicação de Livros. Público-alvo: Escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Médio e unidades escolares de educação infantil dos municípios conveniados;
2. **Étnico-raciais**, formado pelos livros literários e técnicos proveniente das escolhas de equipe especializada sobre a temática étnico-racial. Público-alvo: Escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

Informamos que será disponibilizado um tutorial com os links para análise e conferência dos acervos para subsidiar o preenchimento do formulário de verificação do controle de qualidade.

O processo de distribuição dos acervos teve início em abril e será concluído até a **primeira quinzena do mês de maio**. A previsão do Cronograma de Distribuição pode ser acessada [aqui](#).

Orientamos que as escolas que possuem Salas ou Ambientes de Leitura devem encaminhar o novo acervo para estes espaços. As que não possuem podem, em momento oportuno, criar um ambiente de leitura ou utilizar estratégias locais para ofertar esse acervo à comunidade escolar.

Lembramos que, de acordo com a **Resolução SEDUC 11, de 26-01-2021**, “As salas de leitura devem ser desativadas para o empréstimo de livros, podendo ser usadas para outras finalidades”. Pedimos que **aguardem novas orientações para realizar o empréstimo**.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: saladeleitura@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

COPED/DECEGEP/CEFAF/Equipe Programa Sala de Leitura e CEART/SUBSECRETARIA

4 - REUNIÃO DE TRABALHO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM COM O CONSELHO DE ESCOLA E O GRÊMIO ESTUDANTIL

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

O Centro de Gestão Pedagógica - CGPED realizará uma reunião de trabalho sobre as ações da Associação de Pais e Mestres - APM com o Conselho de Escola e o Grêmio Estudantil, na articulação do trabalho pedagógico e adesão ao Novo Estatuto da APM, orientações sobre recursos estaduais e federais recebidos.

Objetivo:

Definir as atribuições dos Articuladores - DE, junto a Associação de Pais e Mestres. Divulgar os canais de comunicação com a SEDUC e a articulação com as demais instâncias colegiadas. Esclarecer adesão para o Novo Estatuto da Associação de Pais e Mestres.

Público-alvo Obrigatório: Supervisores de Ensino e PCNP, articuladores nas Diretorias de Ensino responsáveis pela Associação de Pais e Mestres.

Videoconferencistas:

- Ana Carolina Silva Cocci
- Ana Maria Boer
- Helena Antipou dos Santos
- Renata Hauenstein
- Sônia Maria Brancaglioni

Data: 14/04/2021

Horário: 14h às 15h30

Link de acesso a reunião no Microsoft Teams:

Participe no seu computador ou aplicativo móvel

[Clique aqui para entrar na reunião](#)

[Saiba mais](#) | [Opções de reunião](#)

Atenciosamente,

COPED/DECEGEP/CGPED/SUBSECRETARIA

5 - ORIENTAÇÃO PARA AS DIRETORIAS DE ENSINO SOBRE ENTREGA DE TABLET AOS ALUNOS COM BAIXA VISÃO

Destinatários (as): Dirigentes Regionais de Ensino

Preliminarmente, cabe ressaltar que a utilização dos recursos tecnológicos com direcionamento das atividades garante que os estudantes Público-Alvo da Educação Especial, neste caso, os que possuem baixa-visão ou visão subnormal, façam parte das atividades propostas em sala sendo protagonistas da sua aprendizagem, tendo maior autonomia e independência;

Nesse sentido, a Secretaria da Educação disponibilizará 1 (um) tablet para cada aluno com baixa visão, por meio das Diretorias de Ensino.

Benefícios:

- Leitor de tela que garante a inclusão desses estudantes no que se refere à aquisição dos conhecimentos;
- As atividades produzidas em sala de aula terão a supervisão do professor para garantir a correta utilização do equipamento e melhor aproveitamento escolar;
- Permite baixar aplicativos gratuitos como Lupa Terra e Be my Eyes que permite acessibilidade aos materiais didáticos e desenvolvimento das atividades em sala.
- O professor poderá realizar pesquisa sobre outros aplicativos que sejam funcionais de acordo com a disciplina/conteúdo desenvolvido.

Regramentos gerais:

- 1) Os equipamentos devem ser **disponibilizados para os alunos com deficiência visual (baixa visão) para utilização em casa e na escola**, tendo em vista a necessidade desse público e os benefícios de um dispositivo que permita o zoom para ampliação e economicidade gerada em relação a impressão anual de material em papel, a fim de ajudar nos estudos cotidianos.
- 2) Nos tablets poderão ser instalados os aplicativos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e outros tipos de aplicativos pedagógicos e de acessibilidade.
- 3) No caso de pequenas avarias ou manutenção de aplicativos e softwares, após receber o comunicado dos pais por escrito, a escola providenciará manutenção, sob supervisão da DE. Em casos de avarias irreparáveis, a escola providenciará a reposição do equipamento, por meio dos recursos do PDDE Paulista.
- 4) Os recursos pedagógicos de acessibilidade podem ser utilizados pelo estudante em sala de aula ou em domicílio, sendo vedado o desvio com outros propósitos.

Distribuição dos Tablets

- Os tablets serão entregues em 3 lotes nas Diretorias de Ensino;
- A entrega do 1º lote iniciará a partir dessa primeira semana de abril/2021.
- A Equipe de Educação Especial da DE ficará responsável pela entrega do equipamento ao estudante, mediante assinatura de um termo de responsabilidade (modelo no Anexo I) e orientação às escolas quanto ao uso.
- Caberá a Diretoria de Ensino:
 - Identificar os estudantes com baixa visão das escolas de sua circunscrição;
 - Entrar em contato com a escola e juntamente com o Diretor(a) definir um professor que orientará os pais/estudantes quanto a utilização do tablet e aplicativos de acessibilidade;
 - Entrar em contato com as famílias para agendar a retirada do tablet e explicar o conteúdo do Termo de Responsabilidade (modelo Anexo I), que deverá ser assinado pelo responsável pelo estudante e pelo servidor da DE em conjunto com o Diretor(a) da escola;
 - Enfatizar juntos aos pais/responsáveis sobre a importância quanto à guarda e o cuidado com o equipamento por toda a trajetória escolar do estudante.
 - Formar os professores para que orientem os alunos quanto ao uso e conservação dos equipamentos.
 - Acompanhar o uso por parte dos estudantes e escolas, informando ao CAPE/DEMODO/COPED qualquer ocorrência.
 - Promover e acompanhar a mobilidade do tablet nos seguintes casos:
 - Transferência do estudante com deficiência visual para outra escola pública da educação básica;
 - Ao término da escolarização do estudante, o tablet deverá ser realocado para outro estudante da mesma diretoria de ensino.

Atenciosamente,

COPED/DEMODO/CAPE/SUBSECRETARIA

Anexo I

Modelo

Termo de compromisso de empréstimo – Comunicação de entrada/saída de bens

LOCAL DE ORIGEM: DE [xxxxx]
LOCAL DE DESTINO: [endereço do estudante tomador do empréstimo]
SOLICITANTE: nome do responsável pela solicitação (escola e Dirigente)
RESPONSÁVEL PELA RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO BEM: [nome do responsável legal do estudante]

Justificativa

Retirada do equipamento listado abaixo, da DE XXXXX em XX/XX/2021, para ser utilizado exclusivamente para uso pedagógico em sala de aula e em casa.

Equipamento	Modelo	Número de Série	Patrimônio

*acompanha fonte de energia.

Eu, (nome completo), contato: _____, _____ (endereço residencial, telefone e e-mail), **DECLARO** que recebi na data de hoje o equipamento acima relacionado, para uso pedagógico, que contribuirá para um melhor desempenho e facilitação da inclusão do(a) estudante _____, regularmente matriculado(a) na Escola Estadual _____, série/ano: _____. Responsabilizando-me pela devolução do referido equipamento, na ocasião que concluir o(a) estudante não tiver mais vínculo com a rede pública estadual.

Comprometo-me a manter o equipamento em perfeito estado de conservação e estou ciente de que, em caso de dano ou inutilização do equipamento, comunicarei, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Ensino o ocorrido. Caso ocorra furto ou roubo, apresentarei também o boletim de ocorrência;

Responsável pela retirada e devolução:

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Informo que nessa data, eu _____, RG _____, Cargo _____, servidor(a) estadual e lotado(a) na Diretoria de Ensino Região de _____, entreguei o equipamento supracitado, ao responsável pelo estudante. E juntamente com o(a) Diretor (a) _____, RR _____ da escola estadual _____ indicaremos o professor que orientará quanto a utilização do tablet e aplicativos de acessibilidade.

assinatura responsável (DE)

RG:

assinatura responsável (Escola)

RG:

6. REUNIÃO DE TRABALHO ONLINE SOBRE O PROGRAMA EJATEC

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, PCNPs e CIEs

A Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico te convidam para a participação em **reunião de trabalho online** sobre o programa **EJATEC**.

Qual será o assunto da reunião?

O Programa EJATEC é uma das propostas do Novo Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Nele, os alunos e alunas terão 300h de educação profissional integrada à formação geral básica e receberão, ao concluir o curso, o certificado de Ensino Médio e o de qualificação profissional. O objetivo é aumentar a empregabilidade dos estudantes e estimulá-los a continuar os estudos.

No segundo semestre de 2021, será promovido um **piloto do projeto, com até 10 mil alunos**. Na reunião, vamos apresentar o programa, as mudanças e inovações propostas, além de uma meta de adesão por Diretoria de Ensino.

Quem participa?

Organizamos dois momentos de interação com as DEs, para facilitar a dinâmica das reuniões, responder as dúvidas e ouvir as ideias de vocês.

Quinta-feira, dia 15/04, das 16h às 17h30: Dirigentes

Sexta-feira, dia 16/04, das 10h às 11h30: O Supervisor, o PCNP ponto focal do Novotec e o CIE da DE

Transmissão: Centro de Mídias

Quinta-feira, dia 15/04, das 16h às 17h30: Canal Dirigentes

Sexta-feira, dia 16/04, das 10h às 11h30: Canal Diretorias de Ensino

Como será a dinâmica?

- Apresentação do programa
- Estratégia para Adesão das Escolas ao piloto
- Cronograma
- Dúvidas

Qualquer dúvida, podem entrar em contato com o Gustavo (COPED) ou com a Natália (SDE), copiados aqui neste e-mail.

Obrigada e nos vemos na reunião!

7 - FECHAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA NO 1º BIMESTRE DE 2021, E ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO FORMATIVA

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, equipes dos núcleos pedagógicos, equipes dos CIE, dos NVE, gestores escolares e professores,

Fechamento de notas e frequência no 1º bimestre de 2021

Considerando o contexto da realização das aulas neste primeiro bimestre com aulas presenciais e aulas remotas para os estudantes, reforçamos as orientações transmitidas no planejamento escolar realizado no início deste ano. sobre a frequência dos estudantes que deverá ser contabilizada, considerando:

- frequência dos estudantes nas aulas presenciais;
- entrega de atividades para contabilização da frequência quando os estudantes realizaram em aulas remotas. Essas entregas referem-se sobretudo às atividades do Centro de Mídias, podendo também incluir as realizadas por meio de materiais impressos (especialmente para os estudantes com maiores dificuldades de conectividade), as realizadas pelo Google Classroom ou outras ferramentas digitais, e outras atividades propostas pelos professores.

No tutorial sobre o relatório de tarefas do CMSP, disponível neste [link](#), podemos encontrar orientações de como verificar se os estudantes realizaram ou não as tarefas do CMSP. No tutorial sobre o registro de frequência na SED disponível neste [link](#), podemos encontrar também orientações e respostas às dúvidas mais frequentes com relação ao uso do sistema para o registro da frequência dos estudantes.

Destaca-se que o engajamento dos estudantes e a recuperação da aprendizagem deve continuar a ser realizada ao longo de todo o ano, visando incentivar a participação e o apoio àqueles que apresentam baixa frequência e baixo desempenho escolar, recuperá-los para que tenham oportunidades de desenvolver as habilidades e competências necessárias para o pleno desenvolvimento de sua trajetória escolar. As ações de engajamento devem envolver os diversos profissionais da equipe escolar, a fim de aumentar a participação dos estudantes e evitar o abandono escolar.

Relembramos que, para apoiar recuperação de aprendizagem, as escolas terão como instrumento para identificar as necessidades dos estudantes **a AAP, a ser realizada até o dia 30 de abril.**

Neste final de bimestre, além de analisar a participação e desempenho dos estudantes, também é importante considerar o desenvolvimento integral dos estudantes, no conselho de classe/ano/série que deve ser realizado até o final do 1º bimestre - **até 30 de abril.**

Para apoiar essa análise do desenvolvimento socioemocional dos estudantes, temos agora as rubricas da Autoavaliação Formativa, no âmbito do componente de Projeto de Vida, que os estudantes podem preencher na SED até 21 de abril.

Após o término do bimestre, os professores têm mais uma semana, até o dia **07 de maio**, para lançar o fechamento de notas e frequência em sistema. Por sua vez, as escolas têm até dia **28 de maio** para fazer as correções e os lançamentos pendentes, que podem ser realizados pelos diretores de escola, vice-diretores e GOE.

O tutorial sobre como realizar o fechamento do bimestre na SED pode ser acessado por meio deste [link](#).

A seguir, perguntas e respostas frequentes a respeito do fechamento do bimestre.

1. O que considerar para efeito do registro da aprendizagem no 1º bimestre?

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes neste 1º bimestre e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação.

No caso dos estudantes que não tiverem entregado as atividades até a data do dia 7/5, será registrada sua nota, ainda que insatisfatória. Porém, podem ser feitas correções, caso necessário, até 28/5 pelos diretores de escola, vice-diretores e GOE.

2. O que considerar para os casos de estudantes com transferência de escolas?

Para os casos dos estudantes que realizarem transferência de escolas, quando da necessidade de emissão de histórico de transferência, as orientações são as seguintes:

- estudante que tenha apresentado as atividades e/ou avaliações que permitam lançamento do fechamento bimestral: informar no histórico escolar de transferência as informações pertinentes, permitindo que o estudante prossiga seu percurso escolar;
- estudante que não realizou ou não entregou nenhuma atividade e/ou avaliação no ato da transferência ou que possui apenas avaliações parciais em alguns componentes curriculares: deverá ter o lançamento das informações pertinentes, indicando em seu histórico de transferência para a escola de destino a possibilidade de realização de uma avaliação diagnóstica e, se necessário, o encaminhamento do aluno para a recuperação a partir do bimestre subsequente.

* Relembramos que as orientações sobre como realizar a Autoavaliação Formativa foram enviadas no **Boletim COPED nº 7/2021**, disponível neste [link](#).

Atenciosamente,
CITEM/COPED

II - COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇA

1 - PAGAMENTO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE PAULISTA.

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CAF e NFI

Informamos que, de acordo com o Manual de Aquisição de Insumos Necessários à Adoção das Diretrizes Sanitárias do Plano São Paulo – ANEXO 9, a escola poderá adquirir outros insumos ou serviços diversos dos que ali constam, desde que relacionado ao enfrentamento da pandemia. Nesse sentido, os serviços de sanitização podem ser custeados com recursos do PDDE Paulista.

Neste sentido, recomenda-se que estes serviços sejam realizados nos períodos em que não haja alunos/funcionários, sempre respeitando os protocolos sanitários vigentes.

Por outro lado, ressaltamos que não é permitido utilizar os recursos do PDDE Paulista para o pagamento de serviços contínuos de limpeza, conforme estabelece o artigo 6º, § 2º, item 4, do Decreto estadual 64.644/2019.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entrem em contato com a equipe pelo endereço eletrônico pdde@educacao.sp.gov.br

2 - EM COMPLEMENTO AO COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA - 2021 – Nº. 313, DE 01/04/2021, COM RELAÇÃO AOS REPASSES DO PDDE SÃO PAULO 2020 QUE FORAM CREDITADOS EM 2021, INFORMAMOS QUE:

Interessados: Diretores de CAF e NFI,

A escola deve informar na prestação de contas o saldo de 31/12/2020, conforme print abaixo, desconsiderando neste lançamento os repasses creditados em 2021, porém, ao efetuar o upload dos documentos bancários, devem ser anexados, além dos extratos referentes ao exercício de 2020, os extratos de conta corrente e conta aplicação relativos à janeiro de 2021.

Extrato Bancário / Saldo (inclusão manual)

Data: 31/12/2020

Banco: 001

Agência: [REDACTED]

Conta/Dig: [REDACTED]

Saldo Atual Custeio: 72.976,64

Saldo Atual Capital: 43.500,00

Saldo Atual Total: 116,476.64 **Saldo em 31/12/2020**

Na imagem abaixo, consta realçado, o ícone onde o arquivo dos extratos bancários é carregado, no qual deve constar também os extratos de janeiro de 2021:

Receta Despesa Saldo Reprogramado **Saldo Bancário** Documentos Assinados

Saldo Extrato

Filtro

Data	Banco	Aplicação	Conta	Saldo Atual Caixa	Saldo Atual Capital	Saldo Atual Total	Upload Extrato	Editar	Excluir	Status Aprovação
31/12/2020	001			72.976,64	43.500,00	116.476,64				

Registros 1 a 1 de 1

Cabe destacar o caminho para consulta dos lançamentos das prestações de contas na SED:

- Início
- Financeiro
- Prestação de Contas
- Prestar Contas
- PDDE Paulista

No caso de dúvidas, favor entrar em contato com cofi.npco@educacao.sp.gov.br e pdde@educacao.sp.gov.br

CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIAS E MATRÍCULA

1- 7ª LISTA DE ESTUDANTES QUE DEVEM RECEBER CHIPS DE INTERNET E REUNIÃO COM CIES PARA ESCLARECER DÚVIDAS DE ENTURMAÇÃO DO ALÉM DA ESCOLA

Novidades!

7ª LISTA CONSOLIDADA

Enviamos aos dirigentes, antes deste Comunicado, a 7ª lista de estudantes priorizados para receber o chip de internet que será utilizado para o cumprimento das atividades do Programa Além da Escola (iniciativa de ensino híbrido), conforme a Resolução Seduc-30, de 2-3-2021. Esta lista complementa todas as listas que foram enviadas nas últimas semanas.

REUNIÃO COM CIEs PARA DÚVIDAS DE ENTURMAÇÃO

Amanhã, quarta-feira (14/04) às 11h, faremos uma reunião com os CIEs para esclarecer as principais dúvidas sobre enturmação do Programa Além da Escola. A reunião terá representantes do CMSP, DEINF e DEGREM.

Outras informações relevantes:

INICIATIVA DE ENSINO HÍBRIDO AGORA É: "ALÉM DA ESCOLA"

A iniciativa de ensino híbrido tem agora um nome oficial: "Além da Escola".

Seu objetivo é expandir a carga horária dos estudantes por meio da tecnologia. Nesse tempo extra de estudo, os alunos passarão por momentos de: i) recuperação de aprendizagem de maneira dinâmica; ii) projetos em grupo que resolvam problemas reais da escola e iii) orientações de estudos personalizadas. Para concretizar a ação, 500 mil chips com 3GB de internet foram adquiridos e estão sendo disponibilizados.

Mais informações: <https://www.educacao.sp.gov.br/escolas-estaduais-expandem-carga-horaria-de-aprendizagem-por-meio-da-tecnologia-com-programa-alem-da-escola/>

Vale lembrar que os chips e as enturmações de que falamos neste comunicado, são todos referentes ao programa Além da Escola.

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE ENTURMAÇÃO

Onde posso encontrar as regras de enturmação?

Neste link: <https://drive.google.com/file/d/1NxKtWuL983bX4x7HCRzkqWNLs2CDFQdj/view>

b. Posso misturar estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º na mesma turma?

Não. De acordo com as regras de enturmação estabelecidas, os estudantes de 6º só podem ser enturmados com alunos de 7º e alunos de 8º só podem ser enturmados com alunos de 9º. As trilhas formativas são diferentes para os blocos (6º-7º) e (8º-9º), portanto, não é permitido misturá-los.

c. Minha escola não tem número de alunos suficiente para formar turmas seguindo as regras estabelecidas.

Uma das regras de enturmação do Além da Escola diz que todos os estudantes enturmados devem ter retirado o chip. Pedimos que façam as enturmações possíveis com os alunos que já retiraram chip e se não houver número suficiente para fechar novas turmas, sugerimos que **aguardem a divulgação de novas listas de chips e que incentivem os alunos priorizados a retirarem seus chips para poderem ser enturmados.**

d. Tenho 9 alunos do 6º e 7º da manhã, posso enturmar todos eles juntos?

Não. Pedimos que, inicialmente, montem turmas de 08 alunos do diurno e de 12 alunos do noturno e sigam aguardando as próximas listas e retiradas de chips. Nesse exemplo, seria criada uma turma de 08 alunos e 01 aluno esperaria a criação de uma nova turma para ser enturmado.

Se ao final de todas as listas de chips ainda houver alunos sobrando, os mesmos podem ser colocados em turmas já existentes (ficando com turmas de 09 alunos, por exemplo).

e. Tenho 2 alunos do 6º ano e 6 alunos do 8º ano, posso enturmar todos juntos?

Não, lembrando que os blocos permitidos são: (6º e 7º), (8º e 9º) e (1ª, 2ª e 3ª).

Minha escola é pequena e ainda não tenho número suficiente de alunos para formar turmas, o que devo fazer?

Novamente, pedimos que aguardem as próximas listas e retirada dos chips. Se ainda assim não houver número suficiente de alunos para criar turmas, faremos enturmação entre escolas, apenas em último caso.

O PAPEL DAS DES

- Vincular e distribuir o número de chips necessários às escolas para que elas possam contemplar todos os estudantes que estão nas listas consolidadas enviadas pela Seduc.
- Contribuir para a mobilização e engajamento dos estudantes prioritários na adesão à iniciativa. Conforme mais estudantes do público-alvo sinalizarem interesse em participar, enviaremos novas listas para dar continuidade à distribuição dos chips.
- Solicitar alteração do quadro resumo e auxiliar as escolas na coleta de turmas.

O PAPEL DAS ESCOLAS

- Comunicar a existência da iniciativa de ensino híbrido.
- Convidar os estudantes a manifestarem interesse.
- Divulgar as listas para que os estudantes retirem seus chips mediante assinatura do Termo de Responsabilidade (assinatura em papel impresso ou na SED).
- Vincular e distribuir os chips aos estudantes. Durante a fase emergencial, a escola deverá entrar em contato com os responsáveis dos estudantes priorizados para agendar a retirada.
- Coletar turmas e realizar matrículas dos alunos.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A manifestação de interesse pelo chip segue aberta na SED para os estudantes (caminho: Aluno > Questionário – Chips de Internet > Responder > Leia as instruções e responda às 03 questões > Clique em Salvar).

NORMATIVO

Resolução Seduc-30, de 2-3-2021

Vale lembrar que o uso do chip está vinculado à realização pelo estudante das atividades que constam no artigo 5º da Resolução 30/2021 e que seu não cumprimento implica na devolução do chip pelo estudante para unidade escolar, segundo consta no artigo 5º, parágrafo 2º e 3º, da mesma Resolução.

2 - CENSO ESCOLAR – INÍCIO DA COLETA DE DADOS 1º ETAPA MATRÍCULA INICIAL 2021.

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores CIE , Gestão da Rede Escolar e Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula

Informamos que daremos início as orientações de coleta de dados nos sistemas da SED - Secretaria Escolar Digital para a matrícula inicial do Censo Escolar 2021. Salientamos que os dados lançados até a data de referência do Censo Escolar (26/05) serão considerados. Contudo, solicitamos que levem em consideração os prazos fixados abaixo, para inserção dos dados nos respectivos sistemas, nos permitindo assim uma validação mais veraz dos dados informados.

Coleta de dados	Prazo final
Cadastro de Escolas	30/04
Cadastro de Alunos	30/04
Transporte Escolar	10/05
Matriz Curricular	10/05
Dados Pessoais	21/05
Formação Curricular	21/05
Funcional – outras redes	21/05
Associação do Professor	21/05
Declaração do Censo Escolar	26/05
Responsável do Censo Escolar	04/06

[Aqui workflow](#) para conclusão da coleta de dados, solicitamos que compartilhem esse comunicado com as Secretarias Municipais e escolas.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

CGAB / DEINF /CITEM

EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

13/04/2021



#mudançaodelocal

Olá Dirigentes Regionais,
Atendendo a pedidos, informamos que as **Formação para servidores das Ferramentas Office 365**, dos dias **16, 20 e 23/04**, agora serão transmitidas pelo **CMSP**. Confira a programação:

DATA	HORÁRIO	FORMAÇÃO	Link para a Formação
09/04/2021	das 9h30 às 12h	Microsoft Teams	Já realizada pelo Teams
13/04/2021	das 14h às 16h30	Microsoft Teams Educacional	Já realizada pelo Teams
16/04/2021	das 9h30 às 12h	Microsoft Sway	CMSP – Canal de Tecnologia
20/04/2021	das 14h às 16h30	Microsoft Forms	CMSP – Canal de Tecnologia
23/04/2021	das 9h30 às 12h	Microsoft OneNote e OneDrive	CMSP – Canal de Tecnologia

O conteúdo das formações transmitidas pelo Teams também estarão no repositório do CMSP.

Agradecemos pela compreensão!



1. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO CIÊNCIAS DA NATUREZA

Interessados: Diretorias, Trio Gestor e Professores

Em continuidade às ações de apoio à aprendizagem dos estudantes, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) ampliou as formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento, para área de Ciências da Natureza.

Reforçamos que dia **19 de abril**, das 14:00 às 15:00 no canal gestão, teremos a transmissão para apresentação das formações de Ciências da Natureza, com objetivo de é apresentar o Programa de Recuperação e Aprofundamento para área, bem como estrutura formativa e material Aprender Sempre aos profissionais da Educação (PC, PCNP e PAC).

Com início das ATPC do Programa de Recuperação e Aprofundamento para área de Ciências da Natureza no dia **22 de abril**, das 09:15 às 10:45 e das 15:45 às 17:15, serão desenvolvidas as ATPC para o componente curricular de Ciências no 9º ano do Ensino Fundamental e para 3ª série do EM para os componentes Biologia, Física e Química. As transmissões ocorrerão ao vivo, nos canais de Recuperação e Aprofundamento divididos por ano/série e componente curricular. Antes de escolher em qual sala ingressar, orientamos a considerar os anos ou as séries em que leciona, bem como os resultados de aprendizagem dos estudantes. Para mais informações, consulte a programação do CMSP destinada aos professores e profissionais da Educação [no link](#).

2 - EDIÇÃO ESPECIAL DO CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO DOS DIRETORES INGRESSANTE

Interessados: Supervisores(as) de Ensino e Ingressantes Diretores(as) de Escola,

A EFAPE (Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação de São Paulo), responsável pela gestão do Curso Específico de Formação dos Diretores Ingressantes, e a CGRH (Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos), responsável pela gestão do Estágio Probatório de Diretor de Escola, comunicam:

A partir de 14 de abril de 2021, será aberta uma edição especial do Curso Específico de Formação dos Diretores Ingressantes – **1ª edição/2021**, destinado aos Diretores ingressantes **Reprovados na 1ª edição/2018**.

A partir de 28 de abril de 2021, será aberta uma edição especial do Curso Específico de Formação dos Diretores Ingressantes – **2ª edição/2021**, destinado aos Diretores ingressantes **excluídos da edição anterior ao ser designado para outro cargo e/ou função**.

A partir de 28 de abril de 2021, será aberta edição especial do Curso Específico de Formação dos Diretores Ingressantes – **3ª edição/2021**, destinado aos Diretores ingressantes **não atendidos em qualquer outra edição do curso**.

Aos **cursistas diretores ingressantes**, em breve, será enviado o boletim com todas as informações para acesso de vocês e cronograma das atividades de cada uma das edições descritas acima.

Para os **supervisores de ensino responsáveis pelos diretores ingressantes**, realizaremos reunião de alinhamento e atualização na próxima terça-feira, 20/4, no Canal Supervisores de Ensino, das 14h30 às 16h30.

Atenciosamente,

CGRH/EFAPE

Considerações Gerais

VACINA JÁ EDUCAÇÃO

Governo de SP antecipa vacinação para profissionais da educação

O início da vacinação, inicialmente previsto para segunda-feira (12), poderá ocorrer sábado (10) em todo estado. Nesta primeira fase, serão disponibilizadas 350 mil doses para os profissionais do setor.

Poderão ser vacinados os profissionais que atuam nas escolas das redes públicas (municipal, estadual e federal) e privada com idade a partir de 47 anos. Serão imunizados funcionários que atuam em diversas funções, como secretários, auxiliares de serviços gerais, faxineiras, mediadores, merendeiras, monitores, cuidadores, diretores, vice-diretores, professores de todos os ciclos da educação básica, professores coordenadores pedagógicos, além de professores temporários.

“Educação é essencial em SP, por decreto do Governo do Estado. O início desta vacinação dos profissionais da Educação é um marco histórico”, destaca o secretário de Estado da Educação de SP, Rossieli Soares”

Para receber a vacina, os profissionais devem fazer o cadastro na plataforma VacinaJá Educação (<https://vacinaja.sp.gov.br/educacao>). Foram cadastrados mais de 465 mil profissionais, sendo que 163 mil cadastros já estão validados e aptos a receber a primeira dose.

Cadastro : No momento do preenchimento do cadastro na plataforma VacinaJá Educação, os profissionais deverão informar número do CPF, nome completo e e-mail. Em seguida, eles receberão um link no e-mail indicado para validação e continuidade do cadastro. É importante verificar se o e-mail não foi deslocado para a caixa de spam.

No passo seguinte, o profissional deve confirmar dados pessoais completos e apontar nome da escola, rede de ensino, município e cargo ocupado. Para as redes municipais, particulares e federal também é necessário anexar os holerites dos meses de janeiro e fevereiro.

Na sequência, o cadastro passará por um processo de análise e, se validado, o profissional receberá, por e-mail, o comprovante VacinaJá Educação. O documento contém um QRCode para verificação de autenticidade.

Vacinação : No momento da vacinação, o profissional da educação deverá apresentar o comprovante VacinaJá Educação, RG e CPF para conferência dos dados pelo profissional de saúde. Caso o usuário não apresente o comprovante, ele não poderá ser imunizado.

O cadastro é o primeiro passo para imunização, porém, não significa o agendamento. A aplicação das doses ocorrerá em parceria com as prefeituras, por meios das Secretarias de Saúde. Depois da confirmação do cadastro, o profissional deve ficar atento às regras do município em que atua para se informar sobre datas e postos de vacinação.

TUTORIAL ORIENTA GESTORES DAS ESCOLAS A APROVAR CADASTROS PARA VACINA DA COVID-19

A Secretaria Estadual da Educação publicou nesta quarta-feira (7) um vídeo e um tutorial que explica o passo a passo de como os gestores das escolas estaduais devem fazer para aprovar o cadastro dos funcionários das escolas para a vacinação da Covid-19. [Confira o tutorial do fluxo de aprovação](#)

Retomada do pagamento do Programa Merenda em Casa

A retomada do pagamento do Programa Merenda em Casa beneficia, agora, 920 mil estudantes da rede estadual de ensino, em vulnerabilidade, que passarão a receber R\$ 55 por mês, cada aluno, para a compra de seu alimento em casa, a partir do dia 7 de abril”, destacou Doria.

[Confira o passo a passo para receber o benefício](#)

CALENDÁRIO

ABRIL

1	2	3	4	5   	6 	7 
8	9	10	11	12   	13  	14 
15 	16  	17 	18 	19 	20	21
22 	23	24	25	26 	27	28
29 	30	31				

-  Reunião com Subsecretário - Público-Alvo: Dirigentes
-  D&D
-  Execução dos contratos (Hortifruti e Ovos)
-  Período de classificação do Plano SP na fase vermelha, de 12 a 18 de abril.